

**Edital 02/2024 de 21 de fevereiro de 2024**

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO  
ESTRATÉGICO**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, modalidade acadêmico, da Faculdade São Leopoldo Mandic, por meio do projeto PDPG-CAPES “Desenvolvimento de novas tecnologias e biomateriais para o desenvolvimento de terapias avançadas”, torna público a abertura de inscrições para a seleção de candidatos à participação no Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico – Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação, conforme Edital CAPES nº 16/2022.

**Finalidade**

O Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico – Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação é um Programa da CAPES com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) a partir da consolidação dos Programas de Pós-Graduação - PPGs stricto sensu acadêmicos “Emergente” e “em Consolidação”.

As inscrições devem estar devidamente alinhadas para o desenvolvimento do Plano de Trabalho “Avaliação do potencial efeito imunomodulador e neuroprotetor do TPPU, inibidor da epoxi-hidrolase solúvel, no tratamento da osteoartrite”, vigência de 24 meses. A osteoartrite é uma condição inflamatória crônica dolorosa e degenerativa onde o tratamento ainda é baseado no controle e não na cura, um desafio para pesquisadores, clínicos e pacientes. Considerando estudo prévios do nosso grupo, o TPPU pode ser uma nova estratégia terapêutica para esta condição.

**Pré-requisitos**

A vaga está aberta a brasileiros e estrangeiros altamente qualificados com título de Doutor obtido no máximo 5 (cinco) anos a contar da data de implementação da bolsa. O candidato deverá ter formação preferencialmente nas áreas de Bioengenharia, Biotecnologia, Biomedicina, Farmácia, Odontologia, Medicina ou Biologia, currículo satisfatório e conhecimento científico na área de pesquisa da bolsa.. É fundamental que saiba ler, escrever e falar em inglês e que tenha capacidade comprovada de escrever artigos científicos.

Não poderão participar deste edital docentes que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto.

O candidato selecionado será envolvido no planejamento e execução de projetos de pesquisas, e atuará na co-orientação de estudantes de pós-graduação e graduação. O profissional deverá ter familiaridade com ferramentas de busca bibliográfica, saber planejar e conduzir experimentos de forma independente. Dentre os conhecimentos e técnicas necessárias para o desenvolvimento deste projeto, ressaltamos:

1. Experiência com manejo de animais de experimentação (ratos e camundongos);
2. Experiência com técnicas de biologia celular e molecular, incluindo: extração de RNA/DNA para realização de PCR e/ou Rt-PCR, extração de proteínas para análises qualitativa/quantitativa (ELISA, multiplex, Western Blotting, etc.), experiência com Cultura de Células.

### **Período Contratual e Início dos Trabalhos**

A bolsa tem duração de 24 meses. Os trabalhos deverão iniciar no dia 10 de março de 2024.

### **Valores e Condições**

1. Bolsa mensal (livre de impostos) de R\$ 5.200,00;
2. O candidato deverá ter concluído o doutorado, no máximo, cinco anos antes do início da bolsa;
4. A bolsa exige dedicação de 40 horas ao projeto de pesquisa. Conforme Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, é permitido o acúmulo de atividades remuneradas de até 10 horas semanais.

### **Como se Candidatar**

A data limite para inscrição é 29 de fevereiro de 2024, às 23 horas e 59 minutos. Inscrições exclusivamente por email (flavia.faria@slmandic.edu.br). Inclua como assunto “Bolsa de Pós-doutoramento – Edital 01/2024 PDPG”, seguido do seu nome. Deve-se enviar os seguintes documentos (Arquivos no Formato PDF):

- Currículo Lattes impresso do candidato;
- Pelo menos uma carta de recomendação por pesquisadores que as devem enviar diretamente para o e-mail acima.
- Cópia simples do documento de identidade ou, no caso estrangeiro, cópia de passaporte;
- Declaração de isenção de rendimentos de qualquer natureza assinado pelo candidato, quando for o caso.
- Em caso de carga horária semanal remunerada, entregar comprovante de contratação;
- Cópia simples do Diploma de Doutorado ou Ata de defesa de tese;
- Cópia simples do comprovantes de residência;
- Serpa necessária abertura de conta do beneficiário no Banco do Brasil; não é permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

A seleção do aluno bolsista será feita pelo Comitê Institucional a ser designado, seguindo os critérios de julgamento descritos no item correspondente.

### **Seleção**

A seleção será feita com base no CV do candidato (experiência na área de pesquisa do projeto e qualidade das publicações) e nas cartas de motivação e recomendação. Os candidatos poderão ser convidados para uma entrevista pessoal ou acesso remoto. Os candidatos receberão por e-mail a lista de seleção (classificação) até 04 de março de 2024. O candidato selecionado deverá apresentar os documentos necessários para o cadastramento da bolsa no prazo de 4 dias após a sua aprovação.

Para a seleção do candidato serão utilizados os seguintes critérios:

Nota 1 – O valor agregado pelo sistema educacional ao candidato (Pontuação = de 0 até n publicações do candidato; 70% da avaliação): a) Somente publicações em veículo com Fator de Impacto (cada artigo será pontuado como seu próprio FI); b) Patente (Pontuação = 3 pontos nacional e 5 pontos internacional); c) Premiações em Sociedade Científica (Pontuação = 0,5 ponto para nacional e 1 ponto para internacional); d) Doutorado Sanduíche/ Estágio no Exterior (Pontuação = 5).

NOTA 2 – Carta de motivação e recomendações (30%). A nota final fica estabelecida como  $NOTA\ 1\ (a+b+c+d)*0,7 + NOTA2\ *0,3$ .

Serão critérios de desempate:

- a) candidato que não realizou estágio pós-doutoral;
- b) candidato que obteve a maior nota na avaliação do Curriculum Lattes.

### **Dos resultados e dos recursos**

A divulgação do resultado PRELIMINAR será no dia 04 de março de 2024 por meio eletrônico no endereço [www.slmandic.edu.br](http://www.slmandic.edu.br).

O prazo para interpor recurso é até 24 horas após a divulgação do resultado. Eventuais recursos devem ser enviados para o e-mail [flavia.faria@slmandic.edu.br](mailto:flavia.faria@slmandic.edu.br).

A divulgação do resultado FINAL será no dia 05 de março por meio eletrônico no endereço [www.slmandic.edu.br](http://www.slmandic.edu.br)

### **Implementação**

O primeiro candidato classificado deverá encaminhar um e-mail [flavia.faria@slmandic.edu.br](mailto:flavia.faria@slmandic.edu.br) até o dia 04 de março 2024, declarando interesse em assumir a bolsa com a documentação para implementação.

Caso o primeiro colocado não declare interesse na data estabelecida, o Programa entrará em contato com o segundo colocado para entrega da documentação e assim sucessivamente.

A confirmação e implantação da bolsa estará condicionada à concessão da CAPES – Pós-Doutorado Estratégico, conforme Edital nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós Doutorado Estratégico.

**Disposições finais**

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) não confirmar o seu ingresso no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou readequações, as quais serão devidamente informadas em edital ou aviso a ser publicado.

Mais informações: [flavia.faria@slmandic.edu.br](mailto:flavia.faria@slmandic.edu.br).

As situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa, sendo o Conselho Superior – CONSU a instância recursal final.

Campinas, 21 de fevereiro de 2024.

Dr. Marcelo Henrique Napimoga

Diretoria Executiva de Pós-Graduação e Pesquisa